

Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2007

**II Série**  
**Número 7**



# BOLETIM OFICIAL



## SUMÁRIO

### **Conselho de Ministros:**

#### **Resolução nº 6/2007: (II Série)**

Designa António Andrade Sousa, fiscal único da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA), e fixa a respectiva remuneração.

### **Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:**

Gabinete do Ministro.

### **Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Administração.

### **Ministério da Justiça**

Direcção-Geral da Administração.

### **Ministério do Ambiente e Agricultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Recursos Humanos.

### **Município de São Miguel:**

Câmara Municipal.

### **Município da Ribeira Grande:**

Câmara Municipal.

### **Município da Ribeira Grande de Santiago:**

Comissão Instaladora.

### **Município de São Lourenço dos Órgãos:**

Comissão Instaladora.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução nº 6/2007

de 21 de Fevereiro

A Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 42/2004, de 18 de Outubro de 2004, e dotada de Estatutos pelo Decreto-Lei n.º 43/2005, de 27 de Junho.

De acordo com o disposto no artigo 44º dos seus Estatutos, o Conselho Fiscal ou Fiscal Único da ARFA é nomeado pelo Conselho de Ministros;

Em conformidade com o estabelecido no artigo 49º daqueles Estatutos, dispondo que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ou do Fiscal Único é fixada por resolução do Conselho de Ministros, tendo em conta as condições de mercado e, em particular, a política salarial das entidades reguladas;

Por proposta do Conselho de Administração da ARFA;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Nomeação do Fiscal Único

É designado António Andrade Sousa, Fiscal Único da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA).

Artigo 2º

#### Remuneração do conselho Fiscal ou Fiscal único

É fixada em 30.000\$00 a remuneração ilíquida do Fiscal Único da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA).

Artigo 3º

#### Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

### Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 12 de Janeiro 2007:

É dada por finda a comissão de serviço de Pedro Roma Ramos, quadro do INDP, no cargo de Director do Complexo de Pesca de Cova Inglesa, regressa ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Novembro de 1997, que aprova os Estatutos do Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 12 de Janeiro de 2007. – A Directora de Gabinete, *Gertrudes Soares*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 31 de Janeiro de 2007:

Teodora Margarida Lima Rodrigues, técnica, referência 12, escalão C, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 2 de Janeiro de 2007.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 31 de Janeiro de 2007. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que a técnica profissional, referência 7, escalão F, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Madalena Ivone Cardoso Ferreira Santos, que se encontrava em situação de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias, desde 2 de Janeiro de 2007, retomou as suas funções no dia 2 de Fevereiro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiro, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2007. – A Directora-Geral, *Edna Barreto*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de Director-Geral dos Transportes Rodoviários:

De 30 de Novembro de 2006:

José António Soares Gomes, técnico superior e Mestrado em Ciências Marítimas, designado para, nos termos da alínea b) do artigo 5º, da Portaria n.º 1/2004, de 19 de Janeiro, integrar a Comissão Regional de São Nicolau, de Exames e Condução Automóvel e Vistorias de Veículos.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 15 de Fevereiro do ano de 2007. – Pela Director-Geral, *Alcides Canuto Júnior*.



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Julho de 2006:

Claudino Landim Vaz, contratado para exercer as funções de telefonista, referência 2, escalão A, da Secretaria de Estado da Administração Pública, nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea *d*), do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Carlos Alberto Baptista Mendes Rodrigues, contratado para exercer as funções de condutor auto ligeiro, referência 2, escalão 1, da Secretaria de Estado da Administração Pública, nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea *d*), do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.03 pessoal contratado da Secretaria de Estado da Administração Pública. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 2007).

De 5 de Janeiro de 2007:

António Tavares de Jesus, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Justiça, colocado na Comissão de Coordenação de Combate à Droga, requisitado, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, por um período de um ano, no Instituto Nacional de Administração e Gestão.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na classificação económica 31.01.01.02 do Orçamento para 2007 do pessoal do quadro do Instituto Nacional de Administração e Gestão.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia aos 14 de Fevereiro de 2007. – A Directora, *Lina Filipe de Sousa*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por sub-delegação da S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 5 de Janeiro de 2007:

Sebastiana Joana Lima, na qualidade de viúva de António dos Reis, que foi agente sanitário, aposentado, falecido em 26 de Fevereiro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 79.452\$00, (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos) com efeito a partir de 26 de Fevereiro de 2005.

Beneficiou do Decreto-Lei n.º 43/06.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14.º-Enc. comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 2007).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia aos 1 de Fevereiro de 2007. – A Directora, *Diela da Graça Évora*.

## Direcção de Administração

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e do Ministro do Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 26 de Janeiro de 2007:

Considerando a necessidade de garantir a materialização do programa de investimentos, assente na modernização e reabilitação da rede aeroportuária do país, constante no Business Plan 2006-2010 da ASA, S.A;

Considerando que o financiamento via emissão de obrigações permite a Empresa protelar o pagamento do principal para o final da vida do empréstimo, pagando durante a vida da obrigação apenas os juros, o que atenua a empresa de pressões sobre a sua tesouraria durante a materialização dos investimentos.

Artigo único

**(Objecto)**

É autorizada a Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A (ASA), a emitir um Empréstimo Obrigacionista, até o limite de 600.000 Obrigações no montante de 600.000.000 (seiscentos milhões de escudos) por um prazo de cinco anos, renovável.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 17 de Novembro de 2006:

É dada por finda a comissão de serviço de Maria José Delgado de Jesus, inspectora tributária, referência 15, escalão B, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Administração Pública, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças de São Vicente.

De 5 de Fevereiro de 2007:

Joaquim António Gomes Furtado, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, nos termos previstos nos artigos 47.º e 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 14 de Fevereiro de 2007. – A Directora de Administração, *Carla Soares de Sousa*.

o

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 2 de Fevereiro de 2007:

Zoraida Helena dos Reis Fortes, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Justiça, colocada na Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007.

Direcção de Serviço de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, aos 15 de Fevereiro de 2007. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
E AGRICULTURA**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente e Agricultura e o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 18 de Janeiro de 2007:

Eurico António Ferreira Cardoso, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão E, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, encontrando-se em comissão ordinária de serviço na Câmara Municipal de São Filipe - Fogo, prorrogada a referida comissão até 10 de Março de 2007.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 8 de Fevereiro de 2007. — Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

—oço—

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
E ENSINO SUPERIOR**

**Direcção de Recursos Humanos**

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 30 de Janeiro de 2007:

Manuel de Jesus Soares Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo do Ministério da Educação, destacado para exercer funções na Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada, com efeito a partir de 30 de Janeiro de 2007, nos termos dos artigos 17º a 20º do Decreto-Legislativo nº 87/92, de 16 de Julho.

Carmen Neusa Mendes Andrade, monitora especial, referência 5, escalão C, da Escola Técnica Grão Duqui Henri, transferida ao seu pedido para Escola Secundária Constantino Semedo, com efeito a partir de 30 de Janeiro de 2007, nos termos do nº 2 artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 87/92, de 16 de Julho.

Silvio Ferreira de Melo, professor de ensino básico, referência 1, escalão A, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, transferido ao seu pedido para Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, com efeito a partir de 30 de Janeiro de 2007, nos termos do nº 2 artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 87/92, de 16 de Julho.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da educação e Ensino Superior, na Praia, aos 8 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Belmiro Furtado*.

—oço—

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**

**Câmara Municipal**

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 26 de Janeiro de 2007:

De acordo com o artigo 28º, n.ºs 1, e 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, reclassifica com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007, a seguinte funcionária:

Ivone Baptista Barreto de Carvalho Fernandes, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para referência 13, escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do orçamento municipal vigente. (Isento do visto de Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 26 de Janeiro de 2007. — O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**

**Câmara Municipal**

**RECTIFICAÇÃO**

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 36, II Série de 20 de Setembro de 2006, a Deliberação da Câmara Municipal da Ribeira Grande, referente a nomeação da funcionária Manuela Gomes Maurício, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Manuela Gomes Maurício, licenciada em Arquitectura pela Universidade de Técnica de Lisboa, Portugal nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora dos Serviços Técnicos Municipais daquela Autarquia;

Deve-se ler:

Manuela Gomes Maurício, licenciada em Arquitectura pela Universidade de Técnica de Lisboa, Portugal, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande;

Câmara Municipal da Ribeira Grande, aos 18 de Outubro de 2006. — A Secretária Municipal, *Neusa Maria Gomes Rodrigues*.

—oço—

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE  
DE SANTIAGO**

**Comissão Instaladora**

**DELIBERAÇÃO Nº 1/2007**

**De 17 de Janeiro**

Nos termos das alíneas b) e i), do nº1 do artigo 7º, da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 47/80, de 2 de Julho a Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, na sua primeira reunião ordinária realizada no dia 17 de Janeiro do corrente ano, pelas 10H00 horas, aprovou por unanimidade a alteração do Orçamento de 2006 por transferência de verbas.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 17 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Gomes da Veiga*.



1145000 012646

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO POR TRANSFERENCIA DE VERBAS/2006

Mapa das Despesas

Codigo			Designação de Despesas	Orçamento Inicial	Despesas Acumuladas	Saldo	Anulação	Reforço	Orçamento Rectificado
Capitulo	Grupo	Artigo							
			<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
1			<b>COMISSÃO INSTALADORA</b>						
	1		Vencimentos o Salários						
			Vencimentos						
			<b>PESSOAL DO QUADRO</b>						
		3	Vencimento Pessoal Q Esp	3.434.657	1.697.296	1.737.361		170.688	3.605.345
	2		<b>Gratificações</b>						
		3	Horas extraordinárias	200.000	196.451	3.549		650.273	850.273
		4	Senhas de Presença	435.000	285.000	150.000	140.000		295.000
		6	Subsidio de utilização de viatura própria	120.000	0	120.000,00	110.000		10.000
		7	Deslocações	2.278.792	502.667	1.776.125	670.000		1.608.792
		9	Alimentação e Alojamento em Numerário	120.000	76.458	43.542		400.000	520.000
		10	AmentasãoeAiojamento em espécie	50.000	0	50.000	40.000		10.000
		11	Alimentação e Alojamento- Comp. De Encargos	120.000	0	120.000	110.000		10.000
		14	Vestuário e artigos pessoais- Comp. De encargos	100.000	0	100.000	80.000		20.000
		15	Remuneração por Serviços auxiliares	50.000	49.900	100.000		950.000	1.000.000
		16	Remunerações Diversas em Numerário	439.556	438.006	1.550		410.000	849.556
		17	Remunerações Diversas em espécie	300.000	0	300.000	200.000		100.000
		19	Remunerações diversas- comp. De encargos	120.000	0	120.000	110.000		10.000
		24	Formação	500.000	0	500.000	450.000		50.000
	3		<b>BENS DURADOUROS</b>						
		1	Construções e Grandes Reparações	3.000.000	164.486	2.835.514	1.627.833		1.372.167
		2	Materiais de alojamento	120.000	0	120.000	80.000		40.000
		3	Material de Educação, Cultura e Recreio	200.000	41.000	159.000	50.000		150.000
		4	Materail fabril, oficina e de laboratório	200.000	0	200.000	100.000		100.000
		6	Equipamentos de Secretaria	5.378.340	3.732.820	1.645.520	1.000.000		4.378.340
	4		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>						
		1	Matérias primas e subsidiárias	100.000	0	100.000	50.000		50.000
		3	Munições e explosivos	50.000	50.000	0		150.010	200.010
		4	Alimentação, roupas e calçados	150.000	0	150.000	100.000		50.000
		6	Outros bens não Duradouros	350.000	125.655	224.345	20.000		330.000
		5	CONS. APROV. DE BENS	1.690.000	1.689.688	312		630.000	2.320.000
	6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>					1	
		1	Encargos próprios das instalações	1.996.000	671.035	1.324.965	800.445		1.195.555
		2	Encargos com a saúde	400.000	0	400.000	125.000		275.000
		7	Trabalhos especiais diversos	120.000	118.000	2.000		2.710.000	2.830.000
		8	Encargos não especificados	463.000	49.717	413.283	114.000		349.000
	7		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
		2	Apoio social grupos cult. e recreativos	1.000.000	173.600	826.400	50.000		950.000
		3	Apoio as actividades recreativos e culturais	1.000.000	997.800	2.200		520.000	1.520.000
		5	Apoio escolares	6.500.000	3.594.674	2.905.326	800.000		5.700.000
		6	Apoio social diverso	400.000	395.188	4.812		500.000	900.000
		13	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	414.505	410.267	4.238		150.000	564.505
2	1		<b>DESPESAS COMUNS</b>						
		5	Dotação previsional	748.970	233.941	515.029	443.696		305.274
		8	Restituições e indemnizações	10.000	1.178	8.822		30.002	40.002
3			<b>CONTAS DE ORDEM</b>			0			
	1		<b>Consignação de Receitas</b>			0			
		1	Receitas do estado Cobradas pelo Município	0	0	0		0	0
			Descontos efectuados - P. S.	0	0	0			
			<b>TOTAL</b>				<b>7.270.974</b>	<b>7.270.974</b>	<b>0</b>





1 145000 012646

# MUNICÍPIO DO SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

## Comissão Instaladora DELIBERAÇÃO

Para efeitos do disposto no artigo 14º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos torna público que, na sua décima primeira sessão ordinária, realizada no dia doze de Dezembro do ano dois mil e seis, ficou aprovado o Plano de Actividades e o Orçamento do Município referentes ao Ano Económico de dois mil e sete, no valor global de duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e sete escudos, conforme mapas de discriminação anexos.

### DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E ORGÁNICAS

Classificação Económica	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	DIRECÇÕES					TOTAL RÚBRICA
		1.10.01 GABINETE DO PRESIDENTE	1.10.02 COMISSÃO INSTALADORA	1.10.03 DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.10.04 DIRECÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	1.10.05 SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	
03	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.710.516,00	6.964.072,00	39.803.370,00	29.763.520,00	11.369.328,00	99.610.806,00
3 01	<b>Despesas com o pessoal *</b>	8.670.516,00	4.519.072,00	22.669.370,00	4.813.520,00	6.339.328,00	47.011.806,00
3 01 01 00	Remunerações certas e permanentes *	<b>5.626.800,00</b>	<b>3.235.200,00</b>	<b>17.528.000,00</b>	<b>3.072.000,00</b>	<b>4.463.568,00</b>	<b>33.925.568,00</b>
3 01 01 01	Pessoal do quadro Especial	3.172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172.000,00
3 01 01 02	Pessoal do Quadro	1.560.000,00	2.937.600,00	7.208.000,00	1.752.000,00	3.705.948,00	17.163.548,00
3 01 01 03	Pessoal Contratado	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3 01 01 04	Pessoal Eventual	0,00	0,00	8.120.000,00	1.320.000,00	757.620,00	10.197.620,00
3 01 01 05	Gratificações Permanentes	650.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
3 01 01 06	Subsídios Permanentes	244.800,00	297.600,00	360.000,00	0,00	0,00	1.307.600,00
3 01 01 07	Despesas de Representação	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00
3 01 02 00	Remunerações Variáveis de Carácter não Permanente	0,00	<b>680.000,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.569.000,00</b>
3 01 02 01	Gratificações Eventuais	0,00	360.000,00	9.000,00	0,00	0,00	369.000,00
3 01 02 01 01	Senhas de Presença	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
3 01 02 01 02	Abono Para Falhas	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
3 01 02 02	Horas Extraordinárias	60.000,00	60.000,00	240.000,00	80.000,00	120.000,00	560.000,00
3 01 02 03	Alimentação e Alojamento	600.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	60.000,00	1.020.000,00
3 01 02 04	Subsídio de Instalação	0,00	60.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	220.000,00
3 01 02 09	Remunerações Diversas	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00
3 01 03 00	Segurança Social Para Agentes do Município	<b>901.220,00</b>	<b>490.640,00</b>	<b>2.879.200,00</b>	<b>598.000,00</b>	<b>839.535,00</b>	<b>5.708.595,00</b>
3 01 03 01	Encargos Com Saúde	0,00	0,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	280.000,00
3 01 03 02	Abono de Família	7.200,00	0,00	80.000,00	7.200,00	40.000,00	134.400,00
3 01 03 03	Contribuições Para a Segurança Social	844.020,00	440.640,00	2.629.200,00	460.800,00	669.535,00	5.044.195,00
3 01 03 04	Seguros Acidente no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 01 03 90	Encargos e Segurança Social Diversas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
3 01 04 00	Dotação Previsional Para Despesas Com Pessoal	<b>1.402.496,00</b>	<b>1.132.320,00</b>	<b>1.733.170,00</b>	<b>823.520,00</b>	<b>736.225,00</b>	<b>4.808.643,00</b>
3 01 04 01	Aumento Salarial	165.620,00	113.232,00	613.410,00	107.520,00	156.225,00	1.156.007,00

Classificação Económica	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	DIREÇÕES					TOTAL RÚBRICA
		1.10.01 GABINETE DO PRESIDENTE	1.10.02 COMISSÃO INSTALADORA	1.10.03 DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.10.04 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	1.10.05 SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	
3 01 04 02	Recrutamentos e Nomeações	1.236.876,00	0,00	909.760,00	716.000,00	580.000,00	3.442.636,00
3 01 04 03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 01 04 04	Reclassificações	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
3 01 04 05	Regressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 01 04 09	Outras Dotações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 01 09 00	Outras Despesas com o Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 02</b>	<b>Aquisição de bens e Serviços</b>	<b>285.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>4.485.000,00</b>
3 02 01 00	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 02 02 00	Matérias Primas e Subsidiárias	0,00	0,00	250.000,00	1.500.000,00	600.000,00	2.350.000,00
3 02 03 00	Produtos e Pequenos Equipamentos	<b>155.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>
3 02 03 01	Medicamentos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3 02 03 02	Produtos Alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 02 03 03	Roupas e Calçados	80.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	420.000,00
3 02 03 04	Pequenos Equipamentos	50.000,00	30.000,00	40.000,00	80.000,00	230.000,00	430.000,00
3 02 03 90	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	25.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	120.000,00	265.000,00
3 02 04 00	Outros Aprovisionamentos	80.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	120.000,00	370.000,00
3 02 07 00	Trabalhos Realizados Por Outras Entidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	450.000,00
<b>3 03</b>	<b>Fornecimento e Serviço Externo</b>	<b>275.000,00</b>	<b>224.500,00</b>	<b>783.400,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>16.894.000,00</b>
3 03 01 00	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 03 02 00	Electricidade	120.000,00	120.000,00	500.000,00	80.000,00	240.000,00	1.060.000,00
3 03 03 00	Combustíveis e Lubrificantes	405.000,00	405.000,00	900.000,00	150.000,00	900.000,00	2.760.000,00
3 03 04 00	Conservação e Manutenção	100.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	1.200.000,00
3 03 05 00	Equipamento de Desgaste Rápido	50.000,00	60.000,00	50.000,00	40.000,00	120.000,00	320.000,00
3 03 06 00	Consumo de secretaria	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00
3 03 07 00	Rendas e Alugueres	420.000,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	1.644.000,00
3 03 08 00	Representação dos Serviços	240.000,00	120.000,00	1.200.000,00	30.000,00	60.000,00	1.650.000,00
3 03 09 00	Comunicações	0,00	240.000,00	1.400.000,00	60.000,00	340.000,00	2.040.000,00
3 03 10 00	Seguros	0,00	0,00	240.000,00	0,00	120.000,00	360.000,00
3 03 11 00	Vigilância e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 03 12 00	Assistencia Técnica	0,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	900.000,00
3 03 13 00	Deslocações e Estadias	900.000,00	800.000,00	600.000,00	120.000,00	120.000,00	2.540.000,00





1.145000 012846

Classificação Económica	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	DIREÇÕES					TOTAL RÚBRICA
		1.10.01 GABINETE DO PRESIDENTE	1.10.02 COMISSÃO INSTALADORA	1.10.03 DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.10.04 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	1.10.05 SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	
3 03 14 00	Limpeza, Higiene e Conforto	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00
3 03 15 00	Publicidade e Propaganda	80.000,00	80.000,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	340.000,00
3 03 90 00	Outros fornecimentos e serviços externos	200.000,00	80.000,00	240.000,00	60.000,00	60.000,00	640.000,00
<b>3 04</b>	<b>Encargos Financeiros</b>	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	180.000,00	2.180.000,00
3 04 01 00	Juros da Dívida	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
3 04 01 01	Juros da Dívida Interna	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
3 04 90 00	Outros Encargos	0,00	0,00	200.000,00	0,00	180.000,00	380.000,00
<b>3 05</b>	<b>Transferências Correntes</b>	0,00	0,00	1.100.000,00	22.200.000,00	0,00	23.300.000,00
3 05 01 00	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	21.200.000,00	0,00	21.200.000,00
3 05 01 01	Fundos e Serviços Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 05 01 02	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	21.200.000,00	0,00	21.200.000,00
3 05 01 02 01	Promoção da Cultura, Desporto e Actividades Juvenis	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
3 05 01 02 02	Apoios Sociais - Promoção Social	0,00	0,00	0,00	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
3 05 01 02 03	Promoção da Educação	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3 05 01 02 04	Funcionamento de Jardins Infantis	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3 05 02 00	Administrações Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 05 02 90	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 05 03 00	Famílias	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	0,00	2.100.000,00
3 05 03 01	Pensões	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
3 05 03 01 01	Aposentação	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3 05 03 01 02	Sobrevivência	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3 05 03 01 03	Subsídios Por Morte	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3 05 03 02	Bolsa de Estudo	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3 05 03 90	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>3 07</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	0,00	0,00	5.740.000,00	0,00	0,00	5.740.000,00
3 07 01 00	Restituições	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3 07 02 00	Impostos e Taxas	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3 07 03 00	Indemnizações	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3 07 03 00 01	Acidentes em Serviços	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3 07 03 00 02	Condenações Judiciais	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3 07 88 00	Dotação Previsional	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
3 07 89 00	Despesas Extraordinárias	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
3 07 90 00	Outras Despesas	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>04</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	30.976.431,00	16.000.000,00	31.200.000,00	43.800.000,00	121.976.431,00
4 01	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	0,00	26.976.431,00	9.000.000,00	30.000.000,00	43.800.000,00	109.776.431,00
4 01 01 00	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	5.476.431,00	0,00	0,00	0,00	5.476.431,00



II SÉRIE — Nº 7 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 21 DE FEVEREIRO DE 2007 101

Classificação Económica	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	DIREÇÕES					TOTAL RÚBRICA
		1.10.01 GABINETE DO PRESIDENTE	1.10.02 COMISSÃO INSTALADORA	1.10.03 DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.10.04 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	1.10.05 SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	
4 01 02 00	Rendas de Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 01 03 00	Habitções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 01 04 00	Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
4 01 05 00	Maquinarias e Equipamentos	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
4 01 06 00	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4 01 07 00	Equipamentos de Carga e Transporte	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
4 01 08 00	Equipamentos Administrativo e Mobiliários Diversos	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4 01 09 00	Outras Imobilizações Corpóreas	0,00	21.500.000,00	0,00	0,00	30.200.000,00	51.700.000,00
4 02	<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	0,00	4.000.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	5.200.000,00
4 02 02 00	Estudos Investigação e Desenvolvimento	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
4 02 90 00	Outras Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4 03	<b>Transferências de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 03 01 00	Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 03 01 01	Fundos e Serviços Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 03 01 90	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 03 02 00	Administração Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 03 02 90	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 03 90 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 04	<b>Outras Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
4 04 01 00	Impostos e Taxas	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4 04 02 00	Dotação Previsional	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4 04 90 00	Outras Despesas	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
4 04 90 01	Despesas Ano económico Findo	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
05	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01	<b>Operações Activas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 01 02 00	Reembolso de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 01 02 01	Reembolso do Empréstimos de Retrocessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 01 02 01 01	De Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 02	<b>Operações Passivas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 02 03 00	Amortização dos Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 02 03 01	Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 02 03 01 01	De Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 00 00	<b>Contas de Ordem</b>	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
6 01 03	Receitas do Estado Cobrado Pelo Município	11.710.516,00	37.940.503,00	60.803.370,00	60.963.520,00	55.169.328,00	226.587.237,00
	<b>TOTAL</b>	11.710.516,00	37.940.503,00	60.803.370,00	60.963.520,00	55.169.328,00	226.587.237,00



**Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica**

Codigo	Designação	Previsao
1.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>204.685.237,00</b>
1.01.00.00	<b>Receitas Fiscais</b>	<b>2.020.000,00</b>
1.01.01.00	<b>Impostos</b>	<b>2.000.000,00</b>
1.01.01.01	Imposto Único sobre Património	1.000.000,00
1.01.01.02	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	500.000,00
1.01.01.03	Imposto de Produção de Cana Sacarina	200.000,00
1.01.01.04	Imposto de Incendio	100.000,00
1.01.01.05	Outros Impostos Directos	200.000,00
1.01.02	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>20.000,00</b>
1.01.02.01	Juros de Mora	5.000,00
1.01.02.02	Taxa de Relaxe	10.000,00
1.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	5.000,00
1.02.00.00	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>202.665.237,00</b>
1.02.01.00	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>305.000,00</b>
1.02.01.01	Multas por Infracções ao Código de Posturas Municipais	300.000,00
1.02.01.02	Coimas diversas	5.000,00
1.02.02.00	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>3.253.000,00</b>
1.02.02.01	<b>Taxas de Serviços</b>	<b>2.030.000,00</b>
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	300.000,00
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	80.000,00
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	50.000,00
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	120.000,00
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licen. de Instal. Comercio	500.000,00
1.02.02.01.07	Taxas de Serv. de Licenc. de Exp. de Autom.Aluguer	300.000,00
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	200.000,00
1.02.02.01.09	Ocupação de Via Publica	150.000,00
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	150.000,00
1.02.02.01.10	Taxa de Serv.Licenc. Abast. Carb.Liquid. /Agua	180.000,00
1.02.02.04.00	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>1.223.000,00</b>
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	80.000,00
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	120.000,00
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	300.000,00
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	1.000,00
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,00
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	1.000,00
1.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00
1.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	200.000,00
1.02.02.04.13	Serviços Diversos	100.000,00
1.02.02.04.14	Serviços Recr. Culturais e Desportivos	1.000,00
1.02.02.04.15	Impressos	100.000,00
1.02.02.04.16	Serviços de Projectos	300.000,00
1.02.03.00	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>202.000,00</b>
1.02.03.02	Juros do Sector Publico	200.000,00



**Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica**

Código	Designação	Previsão
1.02.03.04	Participação nos lucros Serv.Municipalizados	1.000,00
1.02.03.05	Rendas de Terrenos	1.000,00
<b>1.02.04.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>194.352.237,00</b>
<b>1.02.04.01</b>	<b>Sector Público</b>	<b>193.852.237,00</b>
1.02.04.01.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	51.128.804,00
1.02.04.01.02	Plano Ambiental Municipal	15.000.000,00
1.02.04.01.03	Taxa Ecológica	3.969.529,00
1.02.04.01.04	Outros Sectores	40.905.103,00
1.02.04.01.05	Outras Transferencias do Sector Publico	82.848.801,00
<b>1.02.04.02</b>	<b>Transferencias Sector Privado</b>	<b>500.000,00</b>
1.02.04.02.01	Patrocinios Diversos	500.000,00
<b>1.02.05.00</b>	<b>Venda de Serviços e Bens Não Duradouros</b>	<b>303.000,00</b>
1.02.05.01	Renda de Habitação-Património Município	1.000,00
1.02.05.02	Renda de Edifícios	1.000,00
1.02.05.03	Trabalhos por Conta de Terceiros	300.000,00
1.02.05.04	Outros Serviços	1.000,00
<b>1.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>1.000.000,00</b>
1.02.06.01	Outros	1.000.000,00
<b>1.02.07.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.250.000,00</b>
1.02.07.01	Saldos Orçamentais	3.000.000,00
1.02.07.02	Reposições	200.000,00
1.02.07.03	Outras Receitas Correntes	50.000,00
<b>2.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.101.000,00</b>
<b>2.01.00.00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>2.001.000,00</b>
2.01.01	Terrenos/Infraestruturação	1.000.000,00
2.01.02	Material de Transporte	500.000,00
2.01.03	Maquinaria e Equipamentos	500.000,00
2.01.04	Outras Receitas de capital	1.000,00
2.04.00.00	<b>Outras Transferências de Capital</b>	<b>100.000,00</b>
<b>5.00.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>14.801.000,00</b>
<b>5.01.00.00</b>	<b>Operações activas</b>	<b>10.001.000,00</b>
5.01.03.00	Empréstimos obtidos	0,00
5.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo	10.000.000,00
5.01.03.02	Empréstimo de M/ Longo Prazo	1.000,00
5.01.04.00	Outras Operações Financeiras	4.800.000,00
<b>6.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>5.000.000,00</b>
6.00.00.00	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	5.000.000,00
	<b>Total de Receitas</b>	<b>226.587.237,00</b>



### Orçamento Consolidado de 2007

Classificação Funcional	Receitas	2007		Classificação Organica/Economica	Designação	2007	
		Valor	%			Valor	%
1.01.01.00	Impostos	2.000.000,00	0,88	1.10.01	Gabinete do Presidente	6.964.072	3,1
1.01.02	Outras Receitas Fiscais	20.000,00	0,01				
1.02.01.00	Multas e outras penalidades	305.000,00	0,13	1.10.02	Comissao Instaladora	11.710.516	5,2
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	3.253.000,00	1,44				
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	202.000,00	0,09	1.10.03	Direcção Administrativa e Financeira	39.803.370	17,6
1.02.04.00	Transferências Correntes	194.352.237,00	85,77				
1.02.05.00	Venda de Serviços e Bens Não Duráveis	303.000,00	0,13	1.10.04	Direcção de Desenvol. Econo. Social	29.763.520	13,1
1.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	1.000.000,00	0,44				
1.02.07.00	Outras Receitas Correntes	3.250.000,00	1,43	1.10.05	Serviço de Saneamento e Ambiente	11.369.328	5,0
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>204.685.237,00</b>			<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>99.610.806</b>	
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>21.902.000,00</b>			<b>Despesas de Capital</b>	<b>126.976.431,00</b>	
04.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	2.001.000,00	0,88	04.01.02.00	Investimentos	114.976.431,00	50,7
2.04.00.00	Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,04	04.03.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,0
5.01.00.00	Activos financeiros	10.001.000,00	4,41	04.04.00.00	Outras Despesas de Capital	7.000.000,00	3,1
5.01.04.00	Outras Operações Financeiras	4.800.000,00	2,12	5.00.00.00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,0
6.00.00.00	Contas de ordem	5.000.000,00	2,21	06.00.00.00	Contas de ordem	5.000.000,00	2,2
	<b>Total Geral</b>	<b>226.587.237,00</b>	<b>100,00</b>		<b>Total Geral</b>	<b>226.587.237</b>	<b>100,0</b>

**Mapa III - Despesas de Funcionamento e Investimento do Município segundo uma Classificação Funcional**

Valor em Escudos

Código	Designação das Despesas	Total	Peso no Orçamento em (%)
<b>03.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>99.610.806</b>	<b>0,44</b>
3.01.00.00	Despesas com o pessoal *	47.011.806	0,21
3.02.00.00	Aquisição de bens e Serviços	4.485.000	0,02
3.03.00.00	Fornecimento e Serviço Externo	16.894.000	0,07
3.04.00.00	Encargos Financeiros	2.180.000	0,01
3.05.00.00	Transferências Correntes	23.300.000	0,10
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes	5.740.000	0,03
<b>04.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>121.976.431</b>	<b>0,54</b>
<b>04.01./02.00</b>	Investimentos	114.976.431	0,51
<b>04.03.00.00</b>	Transferências de Capital	0	0,00
<b>04.04.00.00</b>	Outras Despesas de Capital	7.000.000	0,03
<b>5.00.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>	
<b>5.01.00.00</b>	Operações Activas	0	0,00
<b>5.02.00.04</b>	Operações Passivas	0	0,00
<b>06.00.00.00</b>	Contas de Ordem	<b>5.000.000</b>	<b>0,02</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>226.587.237</b>	<b>1,00</b>

**MAPA X- PROJECTOS DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**

CÓDIGO				PLANO DE INVESTIMENTOS DO MUNICIPIO	Valor
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>109.776.431,00</b>
04	01	01	00	Aquisição de Terrenos	5.476.431,00
04	01	04	00	Encargos c/Construção dos Paços do Concelho	5.000.000,00
04	01	09	00	Recuperação de Estradas e Caminhos Vicinais	8.000.000,00
04	01	04	00	Reparação e Ampliação de Espaços Desportivos	8.000.000,00
04	01	05	00	Equipamento da Biblioteca Municipal	1.500.000,00
04	01	05	00	Maquinaria e equipamento Diverso	1.500.000,00
04	01	04	00	Construção de Habitações Sociais	4.000.000,00
04	01	09	00	Ligações e Abastecimento de Agua Domiciliárias	4.000.000,00
04	01	09	00	Projectos do PANA 2	15.000.000,00
04	01	09	00	Recuperação de Infraestruturas de Saude	2.000.000,00
04	01	09	00	Recuperação de Infraestruturas de Agua	1.200.000,00
04	01	09	00	Electrificação Rural	13.500.000,00
04	01	04	00	Construção e Equipamento de Jardins Infantis	4.000.000,00
04	01	04	00	Construção de Salas de Aulas	3.000.000,00
04	01	04	00	Construção de Espaços Verdes e de Lazer	6.000.000,00
04	01	09	00	Construção de Espaços Multiuso	8.000.000,00
04	01	06	00	Ferramentas e Utensilios	2.000.000,00
04	01	08	00	Equipamento administrativo Diverso	2.000.000,00
04	01	07	00	Material de Carga e Transporte	15.600.000,00
04	02	00	00	<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>5.200.000,00</b>
04	02	01	00	Investigação e Desenvolvimento	4.000.000,00
04	02	02	00	Plano de Formação-2007	1.200.000,00
				<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>114.976.431,00</b>

Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, aos 19 de Janeiro de 2007. – O Presidente, Subst, *Leão José Mendes Barreto*.



**FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV**

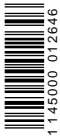
—oço—

**NOVOS EQUIPAMENTOS**

**NOVOS SERVIÇOS**

**DESIGNER GRÁFICO**

**AO SEU DISPOS**



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

**ASSINATURAS**

Para o país:

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTA NÚMERO — 210\$00**